



Excelência em Ergonomia Corporativa



Laudo Técnico de Ergonomia (NR-17)
Usabilidade

CADEIRA BRIZZA
(Modelo Presidente)



São Paulo
Janeiro de 2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 128/22
CERTIFICADO P01812

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87382307200982083705>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 87382307200982083705-1
Data: 23/07/2020 16:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF69237-MB4J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Laudo Técnico de Ergonomia (NR-17)

Produto
CADEIRA BRIZZA
Modelo Presidente

Fabricante
Plaxmetal S/A Indústria de Cadeiras Corporativas
São Paulo - SP

Período da Avaliação Técnica: Janeiro de 2020

Responsáveis Técnico:

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Sênior
Certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia
desde 2010

Eng^a. Rosângela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817

1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO P01812



SUMÁRIO

1. Objetivo.....	4
2. Metodologia	3
3. Identificação da Cadeira.....	4
4. Avaliação Antropométrica Real.....	5
5. Avaliação Biomecânica Real.....	6
6. Avaliação Antropomórfica.....	7 e 8
7. Avaliação das Características Técnicas de Uso.....	9
8. Avaliação de Adequação a NR-17 de Ergonomia.....	10
9. Parecer Técnico Final.....	11
10. Referências Bibliográficas.....	12
11. Autores e Responsáveis Técnicos.....	13
12. Certificado do Ergonomista Responsável.....	14
13. Diploma de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos.....	15
14. Diploma de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho de Rosangela Ferreira Santos.....	15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO P01812



1. Objetivo

Este laudo técnico tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação da Qualidade Ergonômica da **Cadeira Brizza (modelo Presidente)** para uso em mesas e estações de trabalho com tarefas gerais de escritório e uso de terminal de computador, tomando por referência os conceitos da Ergonomia contemporânea e **as exigências da NR-17 de Ergonomia** no item que refere-se ao Mobiliário do Posto de Trabalho, onde menciona que "o mobiliário do posto de trabalho deve estar adequado às necessidades da tarefa e ao trabalhador" para cumprir a legislação trabalhista, que é de proporcionar boas condições de trabalho.

2. Metodologia

Em função do objetivo a ser atingido, adotou-se a metodologia de avaliação da Qualidade Ergonômica de produtos (ref. Bibliográfica 4), utilizando-se os dados antropométricos da população brasileira obtidos da publicação do INT-Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro (ref. Bibliográfica 1), bem como dos conceitos de postura adequada para trabalho com terminais de computador (ref. Bibliográfica 2 e 3) e ainda, o uso de modelos humanos reais com variações antropométricas de estaturas variando de 1,595m (%5) a 1,81m (%95) o que corresponde a usuários adultos de ambos os sexos tomando por referência a pesquisa do INT.

A avaliação ergonômica foi realizada em 6 etapas, que compõem o Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos que denominamos de **DIFPU-Diagnóstico da Interface Física Produto x Usuário** abrangendo as seguintes etapas: a) Identificação do Produto; b) Avaliação Antropométrica Real; c) Avaliação Biomecânica Real; d) Avaliação Antropométrica; e) Avaliação das Características Técnicas Construtivas do Produto e f) Avaliação de Adequação a norma NR-17 de Ergonomia, relativa ao item Mobiliário do Posto de Trabalho.

Salienta-se que o Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica do Produto é parte integrante da tese de doutorado "ERGODESIGN - Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho, portanto de reconhecimento científico comprovado academicamente pelo fórum de professores-doutores que aprovaram a referida tese em banca pública.



3. Identificação da Cadeira

O produto avaliado é a cadeira da **LINHA BRIZZA, modelo Presidente**

Descrição Geral do Modelo e suas Características

1. Modelo Brizza Presidente (Cod. 37811): cadeira giratória operacional com espaldar alto;

O modelo apresenta-se com rodízios, base giratória, coluna completa a gás, mecanismos SINCRON, RELAX e SLIDER, assento com almofada de espuma flexível de poliuretano e ergonomicamente adequada e revestida em diversos tipos de acabamento; o encosto com apoio da região lombar antropomorficamente adequado a anatomia do corpo humano em posição de conforto, o encosto tem opções "fixo e regulável", bem como, o ajuste de altura do apoio lombar. Possui ainda apoio de braços 3D (3 tipos de regulagens) com sofisticado sistema de ajuste de forma a proporcionar maior conforto. O modelo presidente tem ainda a opção de Apoio de Cabeça com regulagem de altura e inclinação.

O modelo possui dimensões adequadas e acomoda confortavelmente usuários de vários biótipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo) com estaturas variando de 1,59m (%5) a 1,81m (%95), o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme constatados na Avaliação Antropométrica Real realizada pela DCA "in loco" (na fábrica).



Vista Frontal da Cadeira Brizza Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO Nº 1811



4. Avaliação Antropométrica Real:

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e pesos, e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não da cadeira para usuários de estatura variando de 1,55m (%1) a 1,81m (%95), conforme banco de dados do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (Ref. 4 da Bibliografia) com suas respectivas variações de biótipo (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo), sentados na cadeira com postura correta no uso da mesma.

A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,55m (sexo feminino); 1,69m (sexo feminino); 1,81m (sexo masculino).

A variação de estatura de 1,55m a 1,81m corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população usuária adulta.

Modelo Brizza Presidente

a1. Modelo humano de estatura 1,55m (percentil 1%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,55m com postura correta, estando adequada para o uso.

a2. Modelo humano de estatura 1,69m (percentil 50%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,69m com postura correta, estando adequada para o uso

a3. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura correta, estando adequada para o uso.

Conclusão da Avaliação Antropométrica Real: a altura e a regulagem de altura do assento (de 420mm a 530mm) do modelo é adequada para a função que se destina para os usuários com variação de estatura entre 1,55m a 1,81m o que corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, estando de acordo com a NR-17 de Ergonomia.



5. Avaliação Biomecânica Real

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e compleição física e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não do **modelo Brizza Presidente** para usuários de estatura variando de 1,55m a 1,81m com seus respectivos biótipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo), simulando variação de uso na cadeira, no intuito de avaliar as posturas assumidas pelos usuários durante a tarefa.

Salientamos que na avaliação consideramos as regulagens de altura e de inclinação do encosto, regulagem de altura do assento e do apoio de braço, que tem por função permitir a variabilidade postural e acomodação do corpo nas várias posições assumidas pelo usuário (desde a postura ereta até a postura inclinada para trás) em seu uso operacional. A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,55m (sexo feminino); 1,69m (sexo feminino); 1,81m (sexo masculino).

.Modelo Brizza Presidente

a1. Modelo humano de estatura 1,55m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

a2. Modelo humano de estatura 1,69m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

a3. Modelo humano de estatura 1,81m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

Conclusão da Avaliação Biomecânica Real: o modelo permite aos usuários de estatura variando de 1,55m a 1,81m assumirem posturas corretas em condições de conforto sem causar constrangimentos posturais ou biomecânicos aos mesmos, bem como possibilita a alternância postural de forma a evitar a fadiga muscular estando de acordo com as recomendações da NR-17 de Ergonomia e aos modernos conceitos da ergonomia contemporânea. Os mecanismos de ajustes de altura do assento e de altura e/ou inclinação do encosto, bem como os mecanismos de ajuste de altura do apoio de braços, bem como apoio de cabeça, são recursos técnicos que contribuem para facilitar a acomodação com conforto em diversas posições, atendendo as exigências da NR-17 e indo além desta, no que se refere a conforto na postura sentada no trabalho.



6. Avaliação Antropomórfica

O modelo de cadeira **Brizza Presidente**, possui características de Design Ergonomicamente adequado (dimensões e formas do assento e encosto).

Esta avaliação é realizada no intuito de detectar possíveis inadequações ergonômicas relativas a interface produto x usuário do ponto de vista da anatomia humana e a sua interação com o produto ou partes do produto (assento, encosto, apoio de braço e apoio de cabeça).

Avaliou-se neste item as características anatômicas e antropomórficas do assento, encosto, apoio de braço e apoio de cabeça do modelo, e dos materiais de acabamento das mesmas, cujas partes entram em contato direto com o corpo do usuário e a relação com o conforto e bem-estar no uso da referida cadeira.

O Design do Assento (formato/conforto)

O modelo apresenta-se com desenho antropomórfico do assento e encosto, forma anatomicamente adequada ao corpo humano em função do seu formato e dos materiais utilizados na confecção do assento e do encosto. O assento tem estofamento em espuma de poliuretano com vários tipos de revestimento (conforme especificação técnica fornecida pelo cliente), que possibilita conforto e sem compressão dos vasos sanguíneos e veias femurais, facilitando a irrigação sanguínea e consequentemente, evitando a fadiga e proporcionando o conforto necessário na postura sentado.



Design Frontal e Lateral do Assento

O Design do Encosto (formato/conforto)

O encosto possui design antropomórfico que possibilita o apoio das regiões dorsal e lombar na posição sentada contribuindo para minimizar o risco de fadiga muscular nas costas. O apoio lombar possui regulagem de altura e permitindo o usuário adequar a sua estatura, o que evita a fadiga e otimiza o conforto.



No encosto ainda tem a opção de acoplar o Apoio de Cabeça, que é um item a mais em termos de conforto operacional e também para uso na função "relax" (inclinado para trás).



Design Frontal e Lateral do Encosto e Apoio de Cabeça

O Design do Apoio de Braço (formato/ conforto)

Apoio de Braços (3D) com altura, forma e dimensionamento adequado, possuindo regulagem na altura, largura e giro de fácil manuseio. A forma com design geométrico acomoda o braço adequadamente, permitindo maior conforto ao usuário em operação ou nas pausas para relaxamento e descanso.



Design Apoios de Braço

Conclusão da Avaliação Antropomórfica: o conjunto assento, encosto e apoio de braços permite ao usuário assumir posturas corretas e adequadas para a função que se destina (uso operacional e de "relax" na estação de trabalho), está em conformidade com os padrões de conforto, e de qualidade ergonômica satisfatória e atende a NR-17 de Ergonomia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO



7. Avaliação das Características Técnicas no Uso

A avaliação das características técnicas foram realizadas tomando-se por referência a Especificação Técnica fornecida pelo fabricante PLAXMETAL, onde descreve tecnicamente os componentes da cadeira, os materiais utilizados, os recursos técnicos e mecanismos de regulagens, as dimensões gerais do produto, seus acabamentos e mecanismos para regulagens e ajustes.

Esta avaliação não tem o caráter de atestar a "qualidade técnica" do produto e de seu processo de fabricação, mas verificar se o produto apresenta características técnicas construtivas que permitam ao usuário utilizar o produto de forma confortável e segura, sem risco de acidentes com o produto ou com os componentes do produto em atendimento a NR-17 de Ergonomia.

Após os testes de usabilidade realizados pelos modelos humanos e pelo ergonomista, concluímos que as características técnicas do produto atendem os requisitos de conforto, segurança e flexibilidade no uso, caracterizando-se como um produto de Qualidade Ergonômica satisfatória e de boa "usabilidade".



Cadeira Brizza Presidente



8. Avaliação de Adequação a Norma NR-17 de Ergonomia no item Mobiliário do Posto de Trabalho.

Para atender a NR-17 de Ergonomia (portaria MTb 3.214/1978 e redação conforme portaria MTB.3751/1990), as cadeiras devem atender os seguintes requisitos mínimos de conforto (redação da própria NR-17):

- a) altura ajustável a estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

Conclusão: O modelo Brizza Presidente atende o item 17.3 Mobiliário do Posto de Trabalho nos requisitos contido nas alíneas a, b, c e d recomendados na NR-17 de Ergonomia conforme constatamos na avaliação.



Cadeira Brizza Presidente (ver Especificação Técnica)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO P01812





9. Parecer Técnico Final (conclusão)


O modelo de cadeira **Brizza Presidente**, foi submetida ao Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos utilizando o **DIFPU - Diagnóstico da Interface Física Produto Usuário** abrangendo:

Avaliação Antropométrica Real, Avaliação Biomecânica Real, Avaliação Antropomórfica, Avaliação das Características Técnicas de Uso e Avaliação de Adequação a Norma NR-17 de Ergonomia foi considerada de Qualidade Ergonômica satisfatória e em conformidade com pré-requisitos estabelecidos pela NR-17 de Ergonomia (portaria MTb 3.214/1978 e redação na portaria MTB.3751/1990) para as funções que se destina o modelo de cadeira avaliado neste laudo, conforme exige a Norma NR-17 de Ergonomia.

São Paulo, 06 de Janeiro de 2020.


Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Senior
Certificado pela ABERGO




Eng.ª Rosângela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817



Priscilla de Castro Teixeira Pinto Lopes Agapito
TABELA DE NOTAS TITULAR

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) CARLOS MAURÍCIO DUQUE DOS SANTOS e (1) ROSÂNGELA FERREIRA SANTOS, em documento em valor econômico, dou fé.
São Paulo, 24 de Janeiro de 2020. (Out 2-Total R\$ 12,90)
Em Text. da Verdade. Cód. [2015274310574400053327 - 000517]


ADLI AMAR F. DA SILVEIRA S. SALVADORE, Escrevente Autorizada
Bris 16; 2 Alus:AA - 0212515



10. Referências Bibliográficas:

1. Pesquisa Antropométrica e Biomecânica dos Operários da Indústria da Transformação - RJ. Medidas para Postos de Trabalho. Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro - INT, 1988.
2. Ergodesign para Trabalho com Terminais Informatizados. Ana Maria de Moraes e Suzi Pequini. Editora ZAB, Rio de Janeiro, 2000.
3. Ergonomia Projeto e Produção - Itiro Iida, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 2016.
4. ERGODESIGN - Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho. **Tese de Doutorado em Engenharia de Produção.** Autor: Carlos Maurício Daque dos Santos. USP-Universidade de São Paulo e UNIP-Universidade Paulista, 2010.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020
CERTIFICADO Nº 1812



11. Autores e Responsáveis Técnico

.Prof. Dr. Carlos Mauricio Duque dos Santos: designer, mestre e doutor em Engenharia de Produção com ênfase em ERGONOMIA pela Escola Politécnica da USP e UNIP com a tese de doutorado: Modelos de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho em Processos de Produção e dissertação de mestrado: ERGODESIGN - O Projeto Ergonômico do Posto de Trabalho como Estratégia Competitiva para Melhoria da Qualidade e Produtividade. É diretor e responsável técnico da DCA Ergonomia & Design desde 1987.

.Menção Honrosa de Melhor Projeto Ergonômico apresentado no Congresso da IEA-International Ergonomics Association de 2009 realizado em Pequim-China com o projeto do CIC-Centro Integrado de Controle de uma Refinaria da PETROBRAS aplicando metodologia ergonômica e processo de engenharia simultânea de desenvolvimento de projeto.

.Co-autor do livro: Aspectos do Design - Ergodesign & Qualidade: A Ergonomia como Ferramenta de Projeto. SENAI-SP Editora, 2012.

.Professor Titular da UNIP-SP nos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e nos cursos de Graduação em Engenharia de Produção, Desenho Industrial (Design do Produto) e Arquitetura e Urbanismo desde 1990. **Professor Convidado da UFPE** (Recife-PE) no curso de Pós-Graduação em Ergonomia desde 2007. **Professor Convidado da UNICASTELO, SP e UNIBRASIL-SP** no curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho desde 2008. Professor Titular no SENAC-SP no curso de pós-graduação em Ergonomia desde 2006.

.Eng. Rosângela Ferreira Santos: engenheira civil com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIP e especialista em Ergonomia.

Coordenou o programa de Ergonomia da CSN-Cia. Siderúrgica Nacional pela GAPP-Grupo Associado de Pesquisa e Planejamento Ltda. de 1986 a 1990. Consultora de Ergonomia do Bradesco, Citibank, Rhodia, Alcoa, Mabe, Siemens, entre outras.

É diretora e responsável técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho da DCA Ergonomia & Design desde 1989.



12. Certificado do Ergonomista Responsável

O certificado de **Ergonomista Sênior** (grau máximo de capacitação e habilitação) creditado pela **ABERGO-Associação Brasileira de Ergonomia**, comprova que o laudo em questão foi realizado dentro dos parâmetros e conhecimentos técnicos da Ergonomia contemporânea e seguiu o código de ética e da deontologia da profissão, seguindo as diretrizes da **IEA-Associação Internacional de Ergonomia**.



13. Diploma de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos



14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosângela Ferreira Santos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO P01812





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230200099447

1. Responsável Técnico

ROSANGELA FERREIRA SANTOS

Título Profissional: Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2004684801

Registro: 0500069814-SP

Registro:

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PLAXMETAL S/A Industria de Cadeiras Corporativas**

CPF/CNPJ: 91.404.251/0001-97

Endereço: **Rodovia BR-153**

Nº:

Complemento: **km 42**

Bairro: **INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI**

Cidade: **Erechim**

UF: **RS**

CEP: **99702-503**

Contrato

Celebrado em: **23/01/2020**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 800,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Avenida SABIA**

Nº: **57**

Complemento: **CJ 51**

Bairro: **INDIANÓPOLIS**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **04515-000**

Data de Início: **23/01/2020**

Previsão de Término: **21/02/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Consultoria				
1	Laudo	Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR	10,00000	dia

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Técnico de Ergonomia (NR-17) de CADEIRA BRIZZA EXECUTIVA e de CADEIRA BRIZZA PRESIDENTE.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 87382307200982083705-17
Data: 23/07/2020 16:10:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF69253-L7VC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO PAULO 24 de JANEIRO de 2020

Local

data

Rosângela Ferreira Santos

ROSANGELA FERREIRA SANTOS - CPF: 773.573.377-15

PLAXMETAL S/A Indústria de Cadeiras Corporativas - CPF/CNPJ:
91.404.251/0001-97

Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 23/01/2020

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 26027230200099447

Versão do sistema:

Impresso em: 24/01/2020 08:21:00

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.craesp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada de ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.craesp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acesoar@link; Fale conosco do site acima.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 128/22
CERTIFICADO P01812

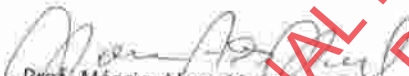


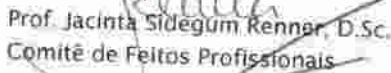
ABERGO Associação Brasileira de Ergonomia

A Câmara Técnica de
Certificação,
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,
outorga a

CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS

o título de Ergonomista Certificado,
pelo período de cinco anos, assumindo como condição de registro
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.


Prof. Márcio Alves Marçal, D.Sc.
Comitê de Exame de Competências

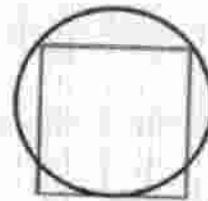

Prof. Jacinta Sidégum Rennar, D.Sc.
Comitê de Feitos Profissionais

2ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
PRISCILA DE C. T. P. L. AGAPITO
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
NESSAS NOTAS CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DOU.FE

24 JAN. 2020

RAUT.
R\$ 3,70

VALIDO SOMENTE PARA O ESTADO DE
ADMINISTRATIVO GOVERNADO DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
AUT083AH0930278



ABERGO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO P01812



29ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
PRISCILA DE C. T. P. L. AGAPITO
AUTENTICACAO: AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
NESSAS NOTAS CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FE.

24 JAN 2020

AUT.
3,70

VÁLIDO SOMENTE
ADILAMAR F.
ESCREVA



Declaro que **CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS** foi registrado, junto a **ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia**, como **Ergonomista Certificado Nível Sênior** pelo período de **cinco anos**. Este título foi homologado pelo XII Fórum de Certificação do Ergonomista Brasileiro.

Certificado No. 42

Renovação de Certificação

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

Prof Paulo Antônio Barros Oliveira, D.Sc..

Presidente da ABERGO



29ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
PRISCILA DE C. T. P. L. AGAPITO
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
NESSAS NOTAS CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FE.

24 JAN 2020

AUT. 3,70

VÁLIDO SOMENTE
ADILAMAR F.
ESCREVA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO P01812

Declaro que **CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS** foi registrado, junto a **ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia**, como **Ergonomista Certificado Nível Sênior** pelo período de **cinco anos**. Este título foi homologado pelo **XII Fórum de Certificação do Ergonomista Brasileiro**.

Certificado No. 42
Renovação de Certificação

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

Prof Paulo Antônio Barros Oliveira, D.Sc.,
Presidente da ABERGO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87382307200982083705>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital ABC1234.X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2020 16:17:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87382307200982083705-1 87382307200982083705-20

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4e843fc1586c847b88e59888a5f0b6ec19d243c1463a0cbb8ed60f772d1a34f883c51419c5607de9699da15be1274b4a6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

